



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

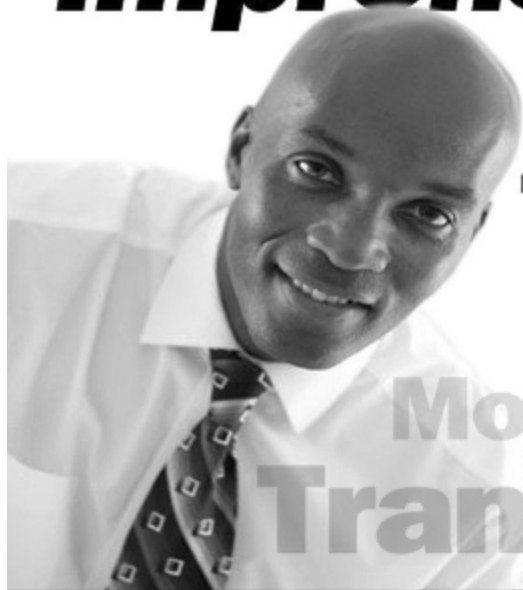
Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria Nº 006/2020, de 22 de Janeiro de 2020** - Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar (PAD).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

PORTARIA Nº 006/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c art. 108, *caput*, da Lei Municipal nº 782, de 12 de dezembro de 2008, bem como do que consta no **Processo administrativo nº 1.204, de 17 de setembro de 2019**, proveniente de apuração de irregularidade(s) no serviço público constatada(s) pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), em fiscalização de propósito específico, nos termos do Edital nº 511, de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) de 15 de agosto de 2019, e do Módulo analisador do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 0090, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 13 de novembro de 2019, referente ao Processo administrativo nº 1.204, de 17 de setembro de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2020 - CPAD, datado de 6 de janeiro de 2020, expedido pela referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal